



CATANDUVAS
GOVERNO MUNICIPAL

PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO DE USUÁRIOS DA ATENÇÃO BÁSICA PARA A ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Secretaria Municipal de Saúde de Catanduvas – PR

Vigência: A partir de 08/2025

Aprovado por: Profissionais da Assistência e Regulação

Área Técnica: Atenção Básica / Regulação



1. OBJETIVO

Estabelecer o fluxo, critérios e responsabilidades para o encaminhamento adequado e resolutivo de usuários da Atenção Básica (AB) para os serviços de Atenção Especializada (AE), assegurando a continuidade do cuidado, a integralidade da assistência e a racionalização do uso dos recursos da Rede de Atenção à Saúde (RAS).

2. ABRANGÊNCIA

Este protocolo aplica-se a todas as equipes da Atenção Primária à Saúde do Município de Catanduvas – PR, incluindo Unidades Básicas de Saúde (UBS), Estratégias Saúde da Família (ESF) e unidades com atendimento ambulatorial multiprofissional.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei nº 8.080/1990 – Lei Orgânica da Saúde
- Portaria nº 2.436/2017 – Política Nacional de Atenção Básica (PNAB)
- Portaria nº 1.101/2002 – Parâmetros de Regulação
- Resolução CIT nº 1/2011 – Rede de Atenção à Saúde
- Pactuações na Comissão Intergestores Bipartite (CIB-PR)

4. CRITÉRIOS GERAIS PARA ENCAMINHAMENTO

O encaminhamento para atenção especializada será realizado:

- ✓ Após esgotadas as possibilidades diagnósticas e terapêuticas no âmbito da Atenção Básica;
- ✓ Mediante necessidade de avaliação por profissional ou serviço de maior complexidade tecnológica;
- ✓ Em situações que exijam procedimentos, exames ou condutas não disponíveis na AB.

5. RESPONSABILIDADES DA EQUIPE DE ATENÇÃO BÁSICA

- ✓ Realizar avaliação clínica completa e registro detalhado em prontuário;
- ✓ Garantir escuta qualificada e avaliação da integralidade do caso;
- ✓ Preencher corretamente a ficha de Solicitação de Encaminhamento contendo:
 - Hipótese diagnóstica;
 - Justificativa clínica do encaminhamento;
 - Condutas já adotadas;
 - Resultados de exames realizados;
 - Grau de prioridade do atendimento (urgente / preferencial / eletivo);



- ✓ Orientar o usuário quanto ao motivo do encaminhamento, ao tempo de espera e à importância do comparecimento à consulta especializada;
- ✓ Anexar cópias de exames e documentos relevantes, se houver;
- ✓ Acompanhar o status do encaminhamento junto à regulação municipal;
- ✓ Realizar o acolhimento pós-consulta especializada, analisando laudos, exames e condutas propostas.

6. FLUXO DO ENCAMINHAMENTO

1. Solicitação pela AB:

Profissional preenche formulário padrão de solicitação (impresso ou eletrônico) com justificativa clínica e anexa documentos pertinentes.

2. Envio para Regulação Municipal:

Documento é enviado para a Central de Regulação (protocolo físico).

3. Avaliação Técnica:

A Regulação Municipal avalia a pertinência clínica e prioridade, podendo deferir, indeferir ou devolver para complementação.

4. Agendamento pela Regulação:

Após deferimento, a consulta é agendada conforme disponibilidade do serviço especializado pactuado.

5. Retorno à AB:

O usuário é orientado a retornar à UBS para continuidade do cuidado. A equipe de AB analisa condutas e dá seguimento ao caso.

7. DOCUMENTOS UTILIZADOS

- Ficha de Solicitação de Encaminhamento (modelo padrão da SMS);
- Prontuário do paciente (com registro da indicação e justificativa);
- Resultados de exames complementares, quando houver.

8. PRIORIDADES CLÍNICAS

Classificação	Descrição
Urgente	Risco iminente à vida ou perda funcional – necessidade de avaliação rápida (<7 dias).
Preferencial	Casos com potencial de agravamento, mas sem risco imediato – avaliação intermediária (<30 dias).
Eletivo	Casos crônicos ou não urgentes – podem aguardar avaliação especializada (>30 dias).



9. RESPONSABILIDADE DO USUÁRIO

- Comparecer à consulta especializada no dia e hora agendados;
- Apresentar-se com documento de identificação, cartão do SUS, exames e encaminhamento;
- Comunicar à UBS caso não possa comparecer, para reorganização da agenda.

10. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROTOCOLO

A equipe de coordenação da Atenção Básica, em conjunto com a Regulação Municipal, será responsável por revisar periodicamente este protocolo, com base na análise de indicadores de acesso, resolubilidade e efetividade.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente protocolo deverá ser seguido por todas as equipes da Atenção Básica no Município de Catanduvas – PR, sendo parte integrante das ações de ordenação da rede de saúde local. Casos omissos serão analisados pela Direção Técnica da SMS e Comissão de Regulação.

Catanduvas – PR, 04 de agosto de 2025.

MARINEUZA FATIMA PESSOLI
Secretaria Municipal de Saúde

EDNA NERES
Enfermeira RT da Estratégia da família

ELESANDRO DOMINGUES
Responsável pela Central de Regulação